



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

03 de maio de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 262/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 260/2021, referente o Ofício do Expediente nº 30/2021, encaminhamos Ofício DMS – 100/2021 em anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

13 / 05 / 2021

Jane E.

funcionária

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

A Disposição dos Vereadores

17 / 05 / 2021

Presidente



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

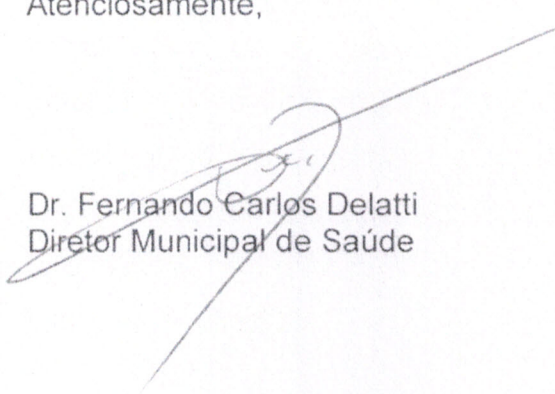
Ofício DMS – 100 / 2021

19 de março de 2021

Prezada Senhora

Em atenção ao Ofício nº 260/2021-pf, encaminhando o Ofício do Sinpospetro solicitando para que o Departamento de Saúde priorize a vacinação aos trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo, informamos que entendemos a importância destes profissionais à população, contudo será respeitado o cronograma nacional de vacinação, dentro do Planejamento da Vigilância Epidemiológica, que segue os critérios de exposição crítica à COVID-19. Informamos ainda, que assim que possível, teremos o prazer em vacinar esta categoria profissional.

Atenciosamente,



Dr. Fernando Carlos Delatti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP